

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Muitos moradores do Bairro Santo Antônio vivem há décadas em imóveis que ainda não possuem regularização fundiária, o que dificulta o acesso a serviços públicos essenciais, como ligação de água e energia legalizada, além de impedir a obtenção da escritura definitiva do imóvel.

A regularização fundiária é um instrumento fundamental para **garantir a segurança jurídica da posse, promover a justiça social, valorizar os imóveis e integrar esse bairro ao pleno desenvolvimento urbano.**

A regularização fundiária permite que o município tenha um mapeamento mais preciso das áreas urbanas, facilitando o **planejamento de obras, investimentos e ações sociais**, além de **valorizar os imóveis e atrair novas oportunidades econômicas** para a região.

Além disso, possibilita que o poder público invista com mais eficácia em infraestrutura, mobilidade, saneamento e urbanização, melhorando significativamente a **qualidade de vida dos moradores.**

Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, visando à concretização desse importante projeto.

São Mateus/ES, 24 de julho de 2025
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

